



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Espumoso/RS

Secretaria Geral de Governo

Necessidade da Secretaria: Aquisição de combustível para abastecimento da frota municipal.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é a contratação de empresa visando a aquisição de combustível para atender demanda do Município, conforme Documento de Formalização de Demanda.

Tal aquisição é estritamente necessária para a continuidade da prestação de serviços para a comunidade em todas as secretarias municipais, principalmente a saúde, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto é a contratação de empresa para fornecimento de combustível para abastecimento da frota municipal.

Tal aquisição é estritamente necessária para a continuidade da prestação de serviços para a comunidade em todas as secretarias municipais, principalmente a saúde, a fim de que os serviços desenvolvidos não sofram problema de continuidade.

A aquisição visa atender a demanda da administração, uma vez que os veículos registrados na frota municipal utilizam estes combustíveis e os contratos vigentes não são passíveis de prorrogação, considerando que formalizados em forma de ata. Importante ressaltar que o Município providenciará nova licitação, porém para evitar a descontinuidade do serviço público será necessária a realização desta aquisição de forma emergencial

A emergencialidade na aquisição se justifica pelo fato do fornecimento atual estar sendo realizado através de Ata de Registro de Preços com vigência até 30 de janeiro de 2025, não havendo possibilidade de prorrogação. Com a

HF 12
10/12



13
100

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

troca de governo e de servidores não houve tempo hábil para realizar o processo licitatório para aquisição de combustível, o que ainda esta em andamento na fase de estimativa de quantitativos pelas Secretarias Municipais.

Sendo assim, para que as demandas do Município sejam atendidas, a contratação para o fornecimento de combustível deverá ocorrer de forma emergencial.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução como um todo se trata da realização de aquisição de combustível para a continuidade dos serviços da administração pública, notadamente do tráfego dos automóveis e maquinários da administração, com a entrega dos produtos.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Requisitos de documentação:

A empresa deverá ter em seu objeto social atividades correlatas com a contratada;

A empresa deverá possuir a documentação necessária para a formalização da contratação;

A empresa deverá possuir disponibilidade para o fornecimento dos produtos durante a vigência do contrato.

Obrigações das partes:

São obrigações da CONTRATANTE:

- I - Efetuar o devido pagamento à CONTRATADA;
- II - Dar à CONTRATADA as condições necessárias à regular execução do contrato;
- III - Determinar as providências necessárias quando a execução do objeto não observar a forma estipulada no presente termo, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, quando for o caso;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

51/2007

IV - Designar servidor pertencente ao quadro da CONTRATANTE, para ser responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do objeto do contrato;

V - Cumprir todas as demais cláusulas do contrato.

São obrigações da CONTRATADA:

I - O combustível deverá estar de acordo com as especificações técnicas exigidas pela Agência Nacional do Petróleo – ANP, conforme legislação em vigor;

II - A empresa deve se responsabilizar por possíveis danos causados aos veículos da Administração por conta de seus produtos;

III - A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela Secretaria requisitante;

IV - A empresa deverá fornecer notas fiscais de abastecimento e autorizações emitidas, constando dados essenciais tais como a identificação de placas dos veículos e soma do montante utilizado para posterior conferência;

V - As secretarias requisitantes ficarão responsáveis pelo recebimento das notas fiscais e fiscalizações do recebimento dos produtos se encarregando pelo lançamento da despesa.

Hipóteses de sanções e extinção contratual

A CONTRATADA estará sujeita às seguintes penalidades:

I - multa de 1% sobre o valor total atualizado do contrato, por dia de atraso na prestação do serviço, limitada está a um dia, após o qual será considerada caracterizada a inexecução parcial do contrato .

II - multa de 3% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução parcial do contrato.

III - multa de 10% sobre o valor total atualizado do contrato, pela inexecução total do contrato;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

151
15/09/2021

IV - Advertência ou suspensão do direito de participar em licitação do CONTRATANTE, por prazo não superior a 02(dois) anos, e ainda, declará-lo inidôneo para contratar ou transacionar com o Município.

Da extinção do contrato

As hipóteses que constituem motivo para extinção contratual estão elencadas no art. 137 da Lei nº 14.133/2021, que poderão se dar, após assegurados o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA.

A extinção do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

II - consensual, por acordo entre as partes, por conciliação, por mediação ou por comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

III - determinada por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial.

Para a aquisição pretendida os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da contratação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação:

Jurídica: Contrato Social ou requerimento de empresário individual com as alterações posteriores;

Fiscal, Social e Trabalhista: de acordo com os incisos I à VI do art. 68;

Econômica Financeira: de acordo com o inciso II do art. 69;

Licença Ambiental do estabelecimento;

Registro na ANP.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A empresa deverá realizar os abastecimentos nos veículos e maquinários na frota municipal nos dias e horários comerciais, diretamente no tanque.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

91/16
1007

A empresa deverá fornecer o produto mediante autorização emitida pela Secretaria requisitante;

A empresa deverá fornecer notas fiscais de abastecimento e autorizações emitidas, constando dados essenciais tais como a identificação de placas dos veículos e soma do montante utilizado para posterior conferência.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Para a contratação futura pretendida, a Administração providenciará o empenho prévio da despesa em favor da empresa, e a designação do gestor e fiscal do contrato.

Os servidores designados para atuar como fiscal e gestor do contrato serão designados através Portaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 3.598/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado mensalmente após a apresentação de Nota Fiscal de Serviços.

Após recebimento da nota fiscal, o expediente será encaminhado para que o fiscal do contrato ateste a prestação do serviço, e estando de acordo com as especificações solicitadas, será o expediente encaminhado para pagamento.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Por tratar-se de aquisição de combustível para a continuidade da prestação dos serviços das secretarias do município, os quais não podem sofrer problema de descontinuidade e, que as atas vigentes até 30 de janeiro de 2025 não são passíveis de prorrogação, a aquisição se dará por emergencialidade e a seleção do fornecedor pelo menor preço global.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada o custo para execução do objeto corresponde à R\$ 525.250,00, sendo R\$ 239.600,00 referente a 40.000 litros de



17
LSD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

óleo Diesel S10, R\$ 88.350,00 referente a 15.000 litros de gasolina comum e R\$ 267.300,00 referente a 45.000 litros e óleo diesel comum S500.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária:

3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Espumoso/RS, 22 de janeiro de 2025.


Luis Eduardo Helder
Secretário Geral de Governo